



**PROCESSO DE INGRESSO
CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO/2019
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Concurso Vestibular de Verão/2019, para ingresso em seus cursos de Graduação (Bacharelados e Licenciaturas).

1 INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no endereço eletrônico ucs.br, do dia 1-10-2018 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 18-11-2018.

1.1.1 A realização da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Com o propósito de colaborar com esse processo, a UCS disponibilizará terminais de acesso à internet na Central de Atendimento ao Aluno, das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no *Campus-Sede* e, nos *Campi*, nos respectivos horários de funcionamento.

1.2 Candidatos com deficiência (PCD); ou os que fazem uso contínuo de medicação (por exemplo, insulina); ou os que se encontram em período de amamentação; que necessitem de atendimento diferenciado, deverão sinalizar sua intenção em campo específico, no ato da inscrição, e preencher o formulário de acessibilidade¹ disponível em ucs.br/vestibular. É necessário fazer *upload* de um laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID) – para PCDs e para os que usam medicação contínua. No entanto, a UCS poderá entrar em contato com o candidato, a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão providenciadas as adaptações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

1.2.1 Candidatos que tenham sofrido acidente ou sejam acometidos por alguma doença ou tenham sido submetidos a cirurgias de emergência deverão enviar atestado médico com até 24h de antecedência à Prova, para o e-mail: vestibular@ucs.br, acompanhado de cópia do documento de identificação pessoal.

1.3 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para este Concurso publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

1.4 O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso ou sua matrícula na UCS canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas. Posteriormente à matrícula, a não apresentação da documentação exigida também implicará na exclusão do candidato.

1.5 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso, devendo obrigatoriamente:

1.5.1 Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;

1.5.2 Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

1.5.3 Estar dentro do prazo de validade.

1.5.4 Não constar o termo **NÃO ALFABETIZADO**.

1.5.5 São considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

1.5.5.1 Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;

¹ O candidato que preferir ser identificado com o Nome Social deverá sinalizar em campo específico que se encontra no formulário de acessibilidade.

1.5.5.2 Carteira Nacional de Habilitação² com foto (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.5.5.3 Passaporte válido (para brasileiros e/ou estrangeiros);

1.5.5.4 Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional (OAB, CREA, etc.), desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

1.6 Inscrição: a confirmação da inscrição dar-se-á com o pagamento do valor da inscrição, conforme Quadro que segue.

DISTRIBUIÇÃO CURSOS/GRUPOS

Grupos	Valor da Inscrição	Prova	Duração da Prova
G1* : Medicina	R\$ 250,00	– Redação – Dez (10) questões de Língua Portuguesa – Dez (10) questões de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) – Dez (10) questões de Conhecimentos Gerais – Dez (10) questões de Biologia – Dez (10) questões de Química	5h
G2* : Medicina Veterinária e Odontologia	R\$ 70,00		
Grupos	Valor da Inscrição	Prova	Duração da Prova
G3 : Demais Bacharelados	R\$ 50,00	– Redação	2h
G4 : Licenciaturas	Isento		
Treineiros	R\$ 40,00	Conforme curso escolhido	

(*) Os candidatos que se encontram nos Grupos G1 e G2 só poderão realizar a Prova no *Campus*-Sede, em Caxias do Sul.

1.7 Os candidatos do G1, G2 e G3, além dos Treineiros, após a inscrição, deverão pagar o valor correspondente ao Grupo ao qual o Curso escolhido pertence, com cartão de crédito (no ato da inscrição, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição) ou por boleto bancário (preferencialmente na rede bancária), obedecendo à data do vencimento. A inscrição **SOMENTE** estará confirmada após o pagamento.

1.8 Os candidatos do G4 (Licenciaturas) deverão entrar em contato com a Central de Atendimento ao Aluno, do *Campus*-Sede, pelo telefone (54) 3218 2145, das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), durante o período de inscrição, para obter a isenção.

1.9 A UCS, **em hipótese alguma**, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o vencimento do valor da inscrição constante no boleto.

1.10 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no *site* ucs.br/vestibular, o candidato deverá dirigir-se à UCS, munido dos documentos que comprovem esse pagamento, **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 20-11-2018, sob pena de ser considerado **NÃO INSCRITO**.

1.11 A informação individualizada sobre o local de realização da Prova estará disponível no *site* ucs.br/vestibular no dia 24-11-2018.

1.12 É expressamente proibido ao candidato **efetuar mais de uma inscrição** no Concurso. Caso isso ocorra, a COPS irá validar a **última inscrição** registrada na internet e confirmada mediante o referido pagamento.

² A CNH digital não será aceita como documento de identificação pessoal, já que o uso de dispositivos móveis (celulares) não é permitido.

Em hipótese alguma, será devolvido o valor da inscrição, salvo situação apresentada no item 1.14 deste Edital. Eventuais pagamentos duplicados e/ou desistência da inscrição são de responsabilidade do candidato e isentam a UCS de devolver essas quantias.

1.13 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.14 A UCS reserva-se o direito de não realizar Concurso para aqueles cursos que não apresentarem um número de inscritos considerado viável para a oferta.

2 CURSOS OFERTADOS, TURNO, GRUPO, VAGAS E CONDIÇÃO LEGAL NO VESTIBULAR DE VERÃO/2019

(continua)

CAMPUS-SEDE					
Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
34348	Administração – Bacharelado	N	G3	240	RRD P. 271, de 4-4-2017
44432	Agronomia – Bacharelado	T, V, N	G3	70	RRD P. 136, de 2-3-2018
54162	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	M, T	G3	50	RRD P. 1096, de 30-12-2015
54127	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	V, N	G3	50	RRD P. 1096, de 30-12-2015
54260	Artes Visuais – Bacharelado	V, N	G3	20	RRD P. 1096, de 30-12-2015
34905	Biblioteconomia – Bacharelado (EaD)	EaD	G3	120	A Res.09, de 19-9-2012
44444	Biomedicina – Bacharelado	V, N	G3	60	A Res. 94, de 19-10-2017
14124	Ciência da Computação – Bacharelado	V, N	G3	60	RRD P. 1096, de 30-12-2015
44435	Ciências Biológicas – Bacharelado	T, V, N	G3	60	RRD P. 793, de 15-12-2016
34325	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	100	RRD P. 271, de 4-4-2017
34326	Ciências Econômicas – Bacharelado	N	G3	60	RRD P. 271, de 4-4-2017
34357	Comércio Internacional – Bacharelado	N	G3	80	RRD P. 271, de 4-4-2017
14255	Criação Digital – Bacharelado (NOVO CURSO)	V, N	G3	30	A Res. 34, de 25-09-2018
54261	Design – Bacharelado	V, N	G3	45	RRD P. 271, de 4-4-2017
64327	Direito – Bacharelado	M	G3	60	RRD P. 546, de 6-6-2017
64354	Direito – Bacharelado	V	G3	60	RRD P. 546, de 6-6-2017
64323	Direito – Bacharelado	N	G3	220	RRD P. 546, de 6-6-2017
44429	Educação Física – Bacharelado	M, V, N	G3	120	RRD P. 136, de 2-3-2018
44421	Enfermagem – Bacharelado	T, V	G3	50	RRD P. 620, de 17-9-2018
14132	Engenharia Ambiental – Bacharelado	V, N	G3	40	RRD P. 1096, de 30-12-2015
14169	Engenharia Automotiva – Bacharelado	V, N	G3	50	A Res. 06, de 17-09-2013
14157	Engenharia Civil – Bacharelado	V, N	G3	50	RRD P. 1096, de 30-12-2015
14168	Engenharia de Computação – Bacharelado	V, N	G3	60	A Res. 07, de 17-09-2013
14147	Engenharia de Controle e Automação – Bacharelado	V, N	G3	60	RRD P. 1096, de 30-12-2015
14140	Engenharia de Materiais – Bacharelado	V, N	G3	60	RRD P. 1096, de 30-12-2015
14131	Engenharia de Produção – Bacharelado	V, N	G3	70	RRD P. 1096, de 30-12-2015
14164	Engenharia Elétrica – Bacharelado	V, N	G3	60	RD P. 766, de 24-7-2017
14122	Engenharia Mecânica – Bacharelado	V, N	G3	110	RRD P. 793, de 15-12-2016
14123	Engenharia Química – Bacharelado	V, N	G3	80	RRD P. 793, de 15-12-2016
44430	Farmácia – Bacharelado	V, N	G3	60	RRD P. 01, de 9-1-2012

(conclusão)

24510	Filosofia – Bacharelado	M, N	G3	30	RRD	P. 793, de 15-12-2016
44428	Fisioterapia – Bacharelado	M, V, N	G3	80	RRD	P. 136, de 2-3-2018
34251	Jornalismo – Bacharelado	V, N	G3	60	RRD	P. 271, de 4-4-2017
422	Medicina – Bacharelado	M, T	G1	50	RRD	P. 1181, de 26-12-2008
44437	Medicina Veterinária – Bacharelado	T, V, N	G2	75	RD	P. 914, de 15-8-2017
54284	Moda – Bacharelado	V, N	G3	40	A	Res. 101, de 19-10-2017
44431	Nutrição – Bacharelado	T, V, N	G3	60	RRD	P. 136, de 2-3-2018
44443	Odontologia – Bacharelado	T, V, N	G2	30	A	P. 398, de 1-6-2015
24228	Psicologia – Bacharelado	M, T, V	G3	70	RRD	P. 271, de 4-4-2017
24271	Psicologia – Bacharelado	V, N	G3	70	RRD	P. 271, de 4-4-2017
34241	Publicidade e Propaganda – Bacharelado	V, N	G3	60	RRD	P. 271, de 4-4-2017
34282	Relações Públicas – Comunicação Organizacional – Bacharelado	V, N	G3	50	RRD	P. 548, de 6-6-2017
24270	Serviço Social – Bacharelado	N	G3	30	RRD	P. 136, de 2-3-2018
34381	Turismo – Bacharelado	N	G3	40	A	P. 1032, de 24-12-2015

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA

Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
34726	Administração – Bacharelado	N	G3	40	RRD P. 271, de 4-4-2017
44744	Agronomia – Bacharelado	T, V, N	G3	60	RRD P. 136, de 2-3-2018
34725	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	40	RRD P. 271, de 4-4-2017
64723	Direito – Bacharelado	N	G3	80	RRD P. 271, de 4-4-2017

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES

Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
34663	Administração – Bacharelado	N	G3	100	RRD P. 271, de 4-4-2017
54674	Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	V, N	G3	60	RD P. 608, de 10-9-2018
34625	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	50	RRD P. 271, de 4-4-2017
14677	Ciência da Computação – Bacharelado	V, N	G3	30	RD P. 745, de 17-7-2017
34664	Comércio Internacional – Bacharelado	V, N	G3	40	RRD P. 271, de 4-4-2017
54665	Design – Bacharelado	V, N	G3	40	RRD P. 271, de 04-04-2017
64623	Direito – Bacharelado	N	G3	130	RRD P. 545, de 6-6-2017
14678	Engenharia Civil – Bacharelado	V, N	G3	60	A P. 180, de 9-5-2013
14654	Engenharia de Produção – Bacharelado	V, N	G3	60	RRD P. 793, de 15-12-2016
14657	Engenharia Elétrica – Bacharelado	V, N	G3	60	RRD P. 1096, de 30-12-2015
14660	Engenharia Mecânica – Bacharelado	V, N	G3	80	RRD P. 793, de 15-12-2016
44686	Farmácia – Bacharelado (3)	V, N	G3	50	A P. 94, de 8-2-2018
44685	Fisioterapia – Bacharelado (3)	V, N	G3	50	A P. 94, de 8-2-2018
44687	Nutrição – Bacharelado (3)	V, N	G3	60	A P. 94, de 8-2-2018
24684	Psicologia – Bacharelado	V, N	G3	60	A P. 877, de 16-11-2015

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA

Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
34351	Administração – Bacharelado	N	G3	60	RRD P. 271, de 4-4-2017
34370	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	40	RRD P. 271, de 4-4-2017
64336	Direito – Bacharelado	N	G3	100	RRD P. 546, de 6-6-2017
44440	Nutrição – Bacharelado (NOVA OFERTA)	N	G3	40	A P. 212, 20-5-2013

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA

Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
34352	Administração – Bacharelado	N	G3	40	RRD P. 271, de 4-4-2017
34339	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	30	RRD P. 271, de 4-4-2017
64343	Direito – Bacharelado	N	G3	50	RRD P. 545, de 6-6-2017

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA

Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
34356	Administração – Bacharelado	N	G3	50	RRD P. 271, de 4-4-2017
44446	Agronomia – Bacharelado	T, V, N	G3	50	A Res. 157, 21-12-2017
34345	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	30	RRD P. 271, de 4-4-2017
64360	Direito – Bacharelado	N	G3	60	RD P. 413, de 29-8-2016

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ

Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
34355	Administração – Bacharelado	N	G3	30	RRD P. 271, de 4-4-2017
34332	Ciências Contábeis – Bacharelado (NOVA OFERTA)	N	G3	30	A Res. 10, de 17-09-2013
64334	Direito – Bacharelado	N	G3	50	RRD P. 545, de 6-6-2017

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
34353	Administração – Bacharelado	N	G3	50	RRD P. 271, de 4-4-2017
34358	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	G3	40	RRD P. 271, de 4-4-2017
64347	Direito – Bacharelado	N	G3	60	RRD P. 545, de 6-6-2017

(continua)

PROGRAMA INTEGRADO DE LICENCIATURAS

Código	Cursos	Turno(s) (1)	Grupo	Vagas	Condição Legal (2)
52275	Artes Visuais – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	30	RRD P. 793, de 15-12-2016
42442	Ciências Biológicas – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	40	RRD P. 1096, de 30-12-2015
42441	Educação Física – Licenciatura (Campus-Sede)	M, V, N	G4	60	RRD P. 1096, de 30-12-2015
22525	Filosofia – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	30	RRD P. 1096, de 30-12-2015
12172	Física – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	25	A Res. 20, de 18-9-2014
22276	História – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	60	RRD P. 793, de 15-12-2016
22278	Letras/Inglês – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	40	RRD P. 1096, de 30-12-2015
22277	Letras/Português – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	40	RRD P. 1096, de 30-12-2015

(conclusão)

52281	Música – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	30	RD	P. 47, de 26-1-2015
12170	Matemática – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	40	RRD	P. 793, de 15-12-2016
22573	Pedagogia – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	60	RRD	P. 1096, de 30-12-2015
12171	Química – Licenciatura (Campus-Sede)	V, N	G4	30	RRD	P. 546, de 6-6-2017
42659	Ciências Biológicas – Licenciatura (CARVI)	V, N	G4	30	RRD	P. 793, de 15-12-2016
42683	Educação Física – Licenciatura (CARVI)	V, N	G4	30	RRD	P. 793, de 15-12-2016
22680	Pedagogia – Licenciatura (CARVI)	V, N	G4	30	RRD	P. 1096, de 30-12-2015

(1) TURNOS DE FUNCIONAMENTO – Manhã (M); Tarde (T); Vespertino (V); Noite (N)

(2) CONDIÇÃO LEGAL – Ato Oficial: Autorizado (A); Decreto (D); Portaria MEC (P); Reconhecimento (R); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Resolução CEPE/CONSUNI (Res.)

(3) Algumas disciplinas em laboratórios poderão acontecer no Campus-Sede.

3 PROVAS

3.1 O Concurso será realizado no dia 25-11-2018, com apresentação dos candidatos a partir das 12h, fechamento dos blocos às 13h15min e início da Prova às 13h30min (horário oficial de Brasília).

3.2 A Prova do Concurso está organizada em Grupos (G1, G2, G3, G4 e Treineiros), conforme o Quadro do item 1.6.

3.3 Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer Prova objetiva, a UCS atribuirá acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos dos Grupos G1 e G2.

3.4 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Novas Normas Ortográficas, conforme Decreto n.º 6.583/08 e alterações.

3.5 **Medidas de segurança:** objetivando a lisura do Processo Seletivo, durante e após a realização da Prova, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

3.5.1 Revista eletrônica nos candidatos com o uso de detectores³.

3.5.2 Monitoramento das salas de provas por vídeo.

3.5.3 Acondicionamento de equipamentos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, régulas, calculadoras, fones de ouvido e/ou similares em embalagens plásticas que deverão ser mantidos fechados até o final da Prova.

3.5.4 Armazenamento de mochilas, bolsas, volumes dos candidatos em local previamente definido no bloco onde ele realizará a Prova.

3.5.4.1 A UCS não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos, eletrônicos trazidos pelos candidatos, nem por eventuais danos a eles causados.

3.5.5 É vedado ao candidato levar consigo o Caderno de Prova, a Folha de Resposta e/ou a Folha de Redação, devendo entregá-los ao Fiscal no final de sua Prova. O candidato que não respeitar essa determinação, será excluído do Processo.

3.5.5.1 Ao final do tempo determinado de realização da Prova, serão disponibilizadas informações, no site da UCS (ucs.br/vestibular), como especificado a seguir: para os grupos G1 e G2, o Caderno de Prova (todos os tipos contendo as questões objetivas com seus respectivos gabaritos, e as propostas de redação); e para os grupos G3 e G4, o Caderno de Prova (contendo as propostas de redação).

4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Classificação no Concurso

4.1.1 A classificação para os candidatos do G1, G2 e respectivos treineiros será feita segundo a ordem decrescente da média harmônica dos escores padronizados obtidos nas cinco matérias, mais a Redação. Em

³ Por essa razão, **NÃO USE** objetos metálicos tais como: brincos, pulseiras, anéis, piercing, cintos com fivelas metalizadas e/ou qualquer outro adereço que possa acionar sensores eletrônicos (retire-os antes de ingressar no local de Prova). A impossibilidade de retirada de qualquer um desses adereços deverá ser sinalizada na Ficha de Inscrição e implicará em medidas adicionais de segurança.

caso de empate, o desempate será feito tomando-se por critérios, pela ordem: a soma dos escores padronizados nas cinco (5) matérias mais a Redação; o maior número de pontos na Redação; o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; o maior número de pontos nas provas de Biologia e Química. Para o cálculo do escore padronizado da prova de Língua Estrangeira, os escores brutos dos candidatos que tiverem optado por Espanhol ou Inglês serão considerados em conjunto.

4.1.2 A classificação para os candidatos do G3, G4 e respectivos treineiros será feita segundo a ordem decrescente do escore padronizado da nota obtida na Redação. Em caso de empate, o desempate será feito tomando-se por critério a idade maior, em anos, meses e dias do candidato. Se ainda assim persistir o empate, tomar-se-á como critério a inscrição mais antiga neste Processo Seletivo.

4.1.3 Os treineiros terão as provas corrigidas, entretanto não estarão concorrendo a uma vaga. Cada treineiro terá acesso ao seu Boletim de Desempenho onde constarão as notas obtidas em cada uma das provas, bem como a classificação hipotética.

4.2 Classificação: estará desclassificado o candidato de qualquer grupo que não tiver obtido a nota mínima 1 (um) na Redação, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º da Portaria do MEC n.º 391 de 7-2-2002, ou que obtiver nota zero em todas as provas objetivas, nos casos dos G1 e G2.

5 RECURSOS

5.1 Possíveis recursos quanto às provas objetivas (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Conhecimentos Gerais, Biologia e Química) deverão ser protocolados **UNICAMENTE** pelo candidato, na Central de Atendimento ao Aluno, no *Campus-Sede*, até três (3) horas após a divulgação do gabarito, e obedecer às seguintes orientações: (a) ser redigido em norma culta padrão; (b) apresentar fundamentação teórica embasada, no mínimo, em duas (2) referências bibliográficas; e (c) conter o nome completo do candidato, número de inscrição, mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, opção de curso, telefone e e-mail válidos.

5.1.1 É admitido um único e preclusivo recurso por questão, para cada candidato, relacionado ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente documentado.

5.1.2 Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora de prazo, que não respeitem as instruções apresentadas neste Edital ou que desrespeitem a Banca.

5.1.3 Não será concedida vista, revisão ou recontagem dos escores da Folha de Resposta.

5.2 Não será concedida revisão ou admitidos recursos para a Prova de Redação.

6 DIVULGAÇÃO

6.1 A divulgação dos candidatos aprovados nos cursos será disponibilizada no *site* da UCS, para consulta individual, onde se visualizará o Boletim de Desempenho, contendo a nota obtida em cada prova; a média harmônica, bem como a classificação obtida no Curso com a data da matrícula (local, sala e horário). Além disso, será disponibilizada no *site* da UCS, a listagem geral de aprovados, em ordem alfabética, nas primeira, segunda e terceira chamadas, em conformidade com o acordo feito com o Ministério Público Federal. Nas demais chamadas, a UCS irá entrar em contato através dos dados cadastrados pelo candidato. Já a classificação geral, em ordem alfabética, também estará disponível para consulta local na Central de Atendimento ao Aluno, no *Campus-Sede*.

7 MATRÍCULA

7.1 Os aprovados em 1ª chamada deverão exercer o direito à matrícula nos dias 30-11-2018 e 3-12-2018. Outras chamadas serão realizadas em conformidade com a classificação obtida e o preenchimento das vagas disponíveis.

7.1.1 A UCS fará pelo menos 3 tentativas de contato (através do e-mail e telefone informados pelo candidato no ato da inscrição), em um período de 24 horas a partir do não comparecimento do candidato à matrícula. O não atendimento implicará a desistência da vaga.

7.2 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (onde deve constar a aprovação no Estágio para os cursos



profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderão o direito à vaga os candidatos que não apresentarem um desses documentos nos prazos estabelecidos.

7.3 Para estrangeiros, serão considerados documentos de identificação, a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº. 13.445/2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei 13.445/2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017 ou o Passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como o correspondente comprovante de conclusão do Ensino Médio.

7.4 Ao treineiro, em hipótese alguma, é permitida a matrícula.

8 VALIDADE

8.1 O Concurso é válido somente para a matrícula inicial no primeiro período letivo extensivo de 2019.

9 REALIZAÇÃO

9.1 A realização do Concurso está confiada à COPS. Esta Comissão resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

10 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE OFERTA DOS CURSOS

10.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº 742/2018 estão disponíveis no *site* da UCS.

11 MANUAL DO CANDIDATO

11.1 As disposições contidas no Manual do Candidato constituem-se em normas que integram o presente Edital.

11.2 O Manual do Candidato estará à disposição para consulta e *download* no *site* ucs.br, a partir de 1-10-2018.

Caxias do Sul, 1 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava
Reitor da Universidade de Caxias do Sul